



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

## Gabinete do Prefeito

LEI Nº 058/96

DE: 10 DE ABRIL DE 1996.

"Dá denominação à próprio público".

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - O Campo de Futebol de São Pedro da Cipa, passa a denominar-se:

"Campo Municipal Cana Verde".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 10 de Abril de 1996.

S  
A  
N  
C  
I  
O  
N  
O

IVO MARTINS SANTANA

=PREFEITO MUNICIPAL=

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: